



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000
Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680
CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

PORTARIA 376/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são asseguradas pela legislação em vigor;

RESOLVE;

NOMEAR o Sr. MAURO MARCELO DA SILVA, portador de RG: 9066102782 e CPF: 770.684.830-20 como Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda. A contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.


JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE